



ID: 4E03F935B3274



AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, torna público para os licitantes e interessados a realização de Credenciamento referente ao objeto em epígrafe:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: A partir do dia 10/07/2025 (cadastramento permanente de novos interessados).
Horário: 09:00hs.

E-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Obtenção do edital: Obtenção do edital: no departamento de licitação de Colônia do Gurgueia/PI, na Avenida JK, bairro Centro, 2650, CEP 64885-000, Colônia do Gurgueia-PI, bem como pela internet através do endereço eletrônico tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

Colônia do Gurgueia PI, 08 de julho de 2025.

DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA

Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03

ID: F8DFEDB8B9144



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade **Dispensa nº 049/2025, Processo Administrativo nº 126/2025**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANCOS E ESTRUTURAS RECREATIVAS EM MADEIRA TRATADA E PINTURA UV, COMPREENDENDO PLAYGROUND COMPLETO, BALANÇOS E GANGORRAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 10/07/2025 e se encerrará no dia 14/07/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia do Gurgueia PI, 08 de julho de 2025.

DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA

Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03

ID: 7FDE3E3AB0954



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça das Vitórias, 35. Centro
Oeiras-Piauí
CEP 64500-000
CNPJ: 06.553.937/0001-70

EXTRATO DE JULGAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS - PI

O Município de Oeiras - PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e com o apoio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da análise das propostas e documentos apresentados pelas empresas interessadas no **Credenciamento Eletrônico de Pessoas Jurídicas e Físicas para a contratação de serviços de transporte na área urbana e rural do município de Oeiras-pi e transporte intermunicipal, para o atendimento das demandas da secretaria de saúde do município, conforme Edital de Credenciamento nº 006/2025, fundamentado no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021.**

EMPRESA ANALISADA:

- EVANDRO BORGES DA SILVA 00301786305
- CNPJ: 26.509.645/0001-48 Situação: **Credenciada**

Fica mantido o disposto no edital quanto à possibilidade de novos credenciamentos durante a vigência, observada a ordem cronológica de protocolo e o atendimento integral aos requisitos exigidos.

Oeiras - PI, 08 de julho de 2025.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ID: 1C8DA49C31314



Portaria nº 391/2025

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO
JUDICIAL COM EFEITOS NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, Hailton Alves Filho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0801009-22.2025.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, que concedeu a segurança para suspender os efeitos da alteração de lotação da servidora e determinar seu retorno à situação funcional anterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o imediato retorno da servidora **MARIA NATALIA LEAL CORTEZ** à sua lotação anterior, em função compatível com sua condição de saúde, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0801009-22.2025.8.18.0030.

Art. 2º - Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que determinou a alteração da lotação da servidora mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gouv
HAILTON ALVES FILHO
Data: 08/07/2025 10:53:27 -0300
Verifique em <https://verificador.oi.gov.br>

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70